

Processo: 21.016/2021

Interessado: Secretaria de Saúde – PSA.

Assunto: Identificação externa – Clínica da família + PA 24 horas – Posto de Saúde de Paranapiacaba – Av. FFord, bem contido no tombamento da Vila de Paranapiacaba e arredores – Processo 56.616/1996-5 - homologado em 07/07/2003.

À Sra. Secretária Executiva do Comdephaapasa
Sra. Juliana G. Domenici.

Trata o presente de envio de proposta para instalação de placa de identificação visual externa para a unidade de saúde de Paranapiacaba, localizada à Av. FFord esquina com Rua Antonio Olynto. Conforme consta na solicitação “a unidade passou por processo de revitalização e será reinaugurada dentro em breve”.

Foram apresentadas duas opções de identificação, à folha 4 consta a opção 1 e indica-se que “a placa de identificação externa prevista terá 1,70 x 0,50 m e ficará exatamente sobre a porta de entrada principal”. Às folhas 6,7 e 8 apresenta-se a opção 2 com um portal de identificação semelhante ao utilizado nas unidades de saúde localizadas no restante da Cidade. Neste caso não foram apresentadas as dimensões do portal, o que é uma falha da proposta e dificulta exarar parecer a respeito.

Contudo, a título de exemplificação das dimensões e do impacto visual que tal portal incide na paisagem, foram feitas imagens de outros portais semelhantes que se encontram no centro de Santo André.

Assim, sobre a opção 1, verificando a foto aérea no Google Street View, datada de 2019, nota-se que o posto de saúde possuía placa de identificação semelhante a opção 1 proposta, conforme se observa abaixo:



Figura 1
Foto street view 2019.

No caso do portal sem dimensões, vejam-se dois exemplos de espaços semelhantes, nas figuras 2 e 3.



Figura 2. UPA Perimetral, 2022. Foto CT _APC.



Figura 3. Centro de Referência de Assistência Social, 2022. Foto CT _APC.

Das figuras se nota que a opção 1, já existente é mais discreta e condizente com as dimensões da edificação e com a paisagem local. No caso dos portais das figuras 2 e 3 é possível observar que sua escala é sobre humana, possivelmente alcançando cerca de 5m de altura e 5,50m de comprimento. Aparentam, inclusive, ser mais altas que as edificações que se encontram associadas a eles, e que possuem um pavimento tal como a edificação da Clínica da Família e Pronto Atendimento de Paranapiacaba. Além de impactar na paisagem de forma muito agressiva, o que está em desconformidade com os preceitos do patrimônio cultural e de bens tombados, entendemos que para a população que acessa este serviço, em uma área restrita como é a vila, não seria necessária uma placa de sinalização destas proporções, uma vez que é notório o conhecimento de todos a respeito do local em que se encontra o serviço.

Conclusão:

Diante do exposto, do ponto de vista da preservação do patrimônio cultural, não vemos óbice à instalação da placa da opção 1, por se tratar, aparentemente, de uma substituição de identificação em dimensões semelhantes e que não interferia negativamente no imóvel. Quanto à opção 2 – portal, consideramos como inapropriada para a área tombada da Vila de Paranapiacaba e arredores, pois impacta visualmente, destoando completamente daquela paisagem.

Cabe ainda acrescentar que não temos conhecimento de processo de “revitalização” do posto de saúde neste Corpo Técnico, o que impede que se possa exarar outros comentários a respeito.

Lembramos que a análise deste Corpo Técnico é dada sem prejuízo das análises e manifestações necessárias emitidas pelos demais órgãos competentes e a apreciação desse Corpo técnico de apoio ao Comdephaapasa se referem às questões relativas ao patrimônio cultural protegido e possíveis interferências ao bem tombado. Cabe, também, ressaltar que nenhuma ação no imóvel pode ser iniciada antes da deliberação deste Comdephaapasa, sob pena de incorrer em infrações e penalidades contidas na Lei Municipal nº 9.071 de 05 de setembro de 2008, em seu Capítulo VII, artigos 81 a 92.

Encaminhamos ao Conselho para deliberações.

Santo André, 11 de fevereiro de 2022.

Elaine Moraes Albuquerque
Arquiteta

Fátima R. Tavella Leal
Arquiteta

Suzana Kleeb
Historiadora